## ENTREGAS EM CONDOMINIOS FECHADOS COM RUAS INTERNAS

- Atenção: Quando houver pedidos com entregas em condomínios que possuam ruas internas, não utilizem o endereço interno do condomínio como endereço de entrega. Em vez disso, por favor, coloquem o endereço da entrada do condomínio e no complemento, adicionem o endereço interno do condomínio.
- Essa ação é necessária pois, muitas vezes, o endereço interno do condomínio não é reconhecido pelas transportadoras, o que acarreta em custos de reentrega e atrasos nas entregas.

